



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 038/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

**Aprova relatório final do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma IV.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;  
Considerando o conteúdo do **Processo nº 0162/2007**;  
Considerando a Lei nº 15.608/2007;  
Considerando as Resoluções nºs 518/1996-CAD, 296/1997-CAD, 024/2006-CEP, 077/2009-DCC;  
Considerando o Relatório Final juntado às fls. 219 a 247 do Processo e das Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão às fls. 198 a 212;  
Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 084/2009-PPG/PGD;  
Considerando despacho exarado pelo Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação à fl. 267 do presente Processo;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do **Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – turma IV**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), em Convênio com o Instituto de Pesquisa e Estudos Sócio-Econômicos (IPESE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**